

PROJETO DE LEI Nº 07/83

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar veículos, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar a camioneta Chevrolet, modelo 1981, Placa OM-0728, movida álcool, e a Caravan Chevrolet, modelo 1980, Placa OM-0864, movida gasolina, pertencentes a esta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dona Inês, em 3 de novembro de 1983.


João Idalino da Silva

Presidente.


José Ednaído Justino de Araújo

1º Secretário


José de Azevedo Filho

2º Secretário